

Protocolo 381/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 01/04/2024 às 09:21:46

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

SL, DAL, DCAT, PRESIDENTE

1.11-Outras Solicitações

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Em complemento ao Ofício nº 0448/2024-GP/PMC, vimos encaminhar a Declaração (LC 101/2000, Art. 16, II), referente à conformidade orçamentária e financeira, para instrução do Projeto de Lei Complementar nº 008, de 27 de março de 2024, que Dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Cáceres, anexa.

Para tanto, solicitamos a sua juntada ao Protocolo 380/2024, de 28/03/2024, que tramita junto a essa Casa Legislativa, em caráter de urgência urgentíssima.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

DECLARACAO_DE_ORDENADOR_DE_DESPESA.pdf

Oficio_n_0449_2024_GP.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
GABINETE DA PREFEITA

**DECLARAÇÃO
(Inc. II, Art. 16, LC 101/2000)**

A Prefeita Municipal de Cáceres **ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS**, nos termos da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, que demonstram a Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal, do exercício de 2024, e as projeções para os dois exercícios seguintes: 2025 e 2026, com os respectivos acréscimos das despesas, conforme metodologia de cálculo e suas premissas, DECLARA, **que o reajuste previsto no Projeto de Lei Complementar nr. 008/2024** tem adequação orçamentária (vez que a despesa possui dotações destinadas a seu fim) e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) na medida em que não ocorrerão prejuízos às metas fiscais, devendo, caso necessário, realizar o contingenciamento de outras despesas.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de março de 2024

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3054-7AC3-7597-22A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 01/04/2024 07:49:28 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3054-7AC3-7597-22A2>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0449/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 1.^º de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Memorando 24.789/2023

Senhor Presidente

Em complemento ao Ofício nº 0448/2024-GP/PMC, vimos encaminhar a Declaração (LC 101/2000, Art. 16, II), referente à conformidade orçamentária e financeira, para instrução do Projeto de Lei Complementar nº 008, de 27 de março de 2024, que *Dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Cáceres*, anexa.

Para tanto, solicitamos a sua juntada ao Protocolo 380/2024, de 28/03/2024, que tramita junto a essa Casa Legislativa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8EA-194D-7BFC-35BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 01/04/2024 08:04:44 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/B8EA-194D-7BFC-35BE>

Protocolo 1- 381/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 01/04/2024 às 11:40:31

Setores (CC):

DAL, PRESIDENTE

Encaminha complemento do Projeto de Lei Complementar nº 008 do Executivo Municipal.

—
Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA

De: Luiz L. - PRESIDENTE
Para: SL - SECRETARIA LEGISLATIVA
Data: 01/04/2024 às 14:31:47

Prezado Diretor,
Favor juntar ao PLC supramencionado.

At.te,

—
Luiz Laudo Paz Landim
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Vereador - PV